



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 922/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 051/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº053/2010 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de toners, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Médicas e Vigilância Sanitária, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAURICIO C. PINTO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

MAURICIO C. PINTO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ 08.111.111/0001-11
RUA DA PAZ, 123 - JARDIM PAZ
FONE (41) 3333-3333

AVULSÃO Nº 1.000.000

CONTO Nº 1.000.000
DE 04/08/2010
DE Nº 8944
UMUARAMA, 04/08/2010

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/08/2010 DE Nº 8944
UMUARAMA, 04/08/2010
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS